

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.002 – SEURB/PMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA, por sua gestora, a Secretária Municipal Marilene De Queiroz Nascimento Pinheiro, no uso das atribuições legais, resolve REVOGAR a Concorrência Eletrônica nº 3/2025.002 – SEURB/PMA, pelos motivos abaixo expostos:

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO ÁREAS I, II E III (FEIRAS E MERCADOS, ROTAS TURÍSTICAS E ESSENCIAIS), QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

2. DOS FATOS:

O procedimento licitatório teve início em razão da crescente demanda pela coleta e manejo dos resíduos sólidos em Ananindeua/PA, conforme Estudo Técnico Preliminar que culminou no Edital da Concorrência Eletrônica nº 3/2025.002 – SEURB/PMA.

Considerando a medida cautelar expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, no bojo do processo nº 1.008414.2025 e 2.0002, cujo teor determina a suspensão do certame para análise de irregularidades, decidimos pela revogação do certame.

Nesta oportunidade, este órgão NOTIFICA a Secretaria Municipal de Licitação para que proceda com a REVOGAÇÃO do certame.

Ademais, ressalto que a necessidade da Administração persiste para a contratação dos serviços previstos no bojo do processo em epígrafe. Assim, fica desde já comunicado aos interessados que após as análises e correções, se cabíveis, a administração realizará novo processo para contratação dos serviços a fim de atender a necessidade da população do município.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, determino a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.002– SEURB/PMA., nos termos do Art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Ananindeua/PA, 24 de fevereiro de 2025.

Marilene De Queiroz Nascimento Pinheiro
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua